



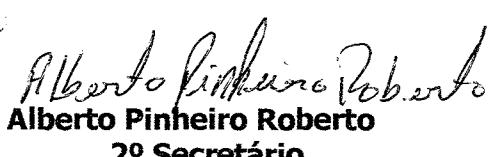
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

Ata da não realização de Sessão

Aos doze (12) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (2019), às 19h00min, na Sede Própria da Câmara Municipal – Palácio José Correia Lima, sítio nesta Cidade, na Rua Padre Cícero, S/Nº. Centro reuniram-se extraordinariamente os Senhores Vereadores: **José Nairton Macedo Costa – Presidente; Alberto Pinheiro Roberto – 2º Secretário, Cícero Antônio Macêdo Santana, Francisco de Assis Borges de Landim, Hernesto Silva Vasques, José Divanildo de Andrade, Deixaram de comparecer os Edis: Cícero Meneses Macedo – Vice Presidente, Eduardo Honorato Paulo – 1º Secretário, Antônio Rodrigues Roberto, Francisco Rafael Tavares de Luna, George Fechine Tavares, José Rolim Filho e Orlando Antônio Pereira.** o Sr. Presidente autorizou a chamada nominal dos Vereadores e não havendo número legal para deliberação dos atos do Legislativo Municipal, conforme preceitua o Art. 10º da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 140 do vigente Regimento Interno, declarou encerrado os trabalhos, do que para constar, eu ALBERTO PINHEIRO ROBERTO, como 2º Secretário fiz digitar a presente Ata Sintética, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 144 do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 12 de setembro de 2019.


José Nairton Macedo Costa
Presidente


Alberto Pinheiro Roberto
2º Secretário